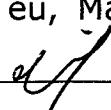


**ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS.**

Aos vinte e três dias do mês de maio de 2013, às 20:00 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Heliodora, Estado de Minas Gerais, reuniram-se os 09 (nove) Vereadores que compõem este Poder Legislativo, conforme chamada nominal e assinatura de presença em livro próprio, sendo eles: Benedita Alves Magalhães, Benedito Paulo dos Santos, Delvânio de Paiva Reis, Erik Alves Braz, Erval Gilcimar Fernandes, Kellen Cristina de Souza Oliveira, Marcelo de Almeida Euzébio, Marco Antônio Eleutério e Roberto Luiz dos Reis. Presente o Assessor Jurídico da Câmara Municipal, Dr. Salomão Costa Fernandes, inscrito na OAB/MG 113.375. Havendo *quorum* legal, o Senhor Presidente, Vereador Roberto Luiz dos Reis, em nome do povo Heliodorense, declarou aberta a reunião, saudando os Senhores Vereadores e os cidadãos que se encontravam presentes. Em seguida, o Senhor Presidente pediu que o 1.^º Secretário fizesse a leitura da ata da sexta reunião ordinária realizada no dia 09 de maio de 2013, a qual foi aprovada sem ressalvas. Ato contínuo, passou-se à ordem do dia, onde o Senhor Presidente solicitou que o 1.^º Secretário fizesse a leitura da **Indicação n.º 06/2013**, de autoria do Vereador Marcelo de Almeida Euzébio, e leitura do **Projeto de Lei n.º 18/2013**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências”, e dos Pareceres números 40 e 41 da Comissão de Legislação, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Cidadania e Comissão de Obras, Bens, Serviços e Políticas Públicas, respectivamente. Colocado em discussão em primeiro turno, não houve. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente da Câmara requereu do Plenário a dispensa do prazo regimental para poder apreciar imediatamente o projeto em segundo turno, o que foi prontamente atendido. Ante a presença dos mesmos Vereadores que iniciaram a presente reunião, deu-se início aos



trabalhos de discussão e votação em segundo turno, sendo discutido e votado o Projeto de Lei n.º 18/2013, ocasião em que foi aprovado em segundo turno por unanimidade. Após, o Senhor Presidente solicitou que fosse lido e entregue o Projeto de Resolução n.º 05, de 13 de maio de 2013, de autoria do Vereador Marcelo de Almeida Euzébio, e Projeto de Lei n.º 19/2013, de autoria do Poder Executivo Municipal. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião. Para constar, eu, Marcelo de Almeida Euzébio, 1º. Secretário, lavrei e assino  a presente Ata que será lida, discutida e assinada na próxima reunião desta Casa Legislativa. Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Heliodora, Estado de Minas Gerais, em 23 de maio de 2013.


Roberto Luiz dos Reis

PRESIDENTE DA CÂMARA



Benedito Paulo dos Santos

VICE-PRESIDENTE


Marcelo de Almeida Euzébio

1º. SECRETÁRIO


Erik Alves Braz

2º. SECRETÁRIO


Benedita Alves Magalhães

VEREADORA



Delyânio de Paiva Reis
VEREADOR



Erval Gilcimar Fernandes

VEREADOR



Kellen Cristina de Souza Oliveira

VEREADORA



Marco Antônio Eleutério

VEREADOR